



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA FF N° 42/2026

Dispõe sobre a renovação do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Lavras, biênio 2025-2027.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no §4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre procedimentos para a instituição dos Conselhos Deliberativo das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável administradas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Considerando a Resolução SMA nº 126, de 28 de setembro de 2018, que instituiu o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Lavras;

Considerando o trâmite do Processo SEI nº 262.00000199/23-16, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se deu a composição para Renovação do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Lavras, biênio 2025- 2027.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Lavras, como membros, para o biênio 2025/2027:

I – Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF/SEMIL: Airton Vieira, portador da cédula de identidade nº 15.597.989, como titular e Wagner Gomes Portilho, portador da cédula de identidade nº 10.767.920-6, como suplente;

b) Pela Câmara Municipal de Cajati: Alex de Jesus Bertoldo, portador da cédula de identidade nº 20.589.396-X, como titular e Edinaldo Alves, portador da cédula de identidade nº 10.606.409, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Eduardo Soares Zahn, portador da cédula de identidade nº 13.196.745-9, como titular e Rogério Haruo Sakai, portador da cédula de identidade nº 28.578.535-7, como suplente;

d) Pela Prefeitura Municipal de Cajati: Ana Paula Sales Correa Rodrigues , portadora da cédula de identidade nº 48.048.133-7, como titular e Kathleen Gomes da Silva Chaves, portadora da

cédula de identidade nº 44.022.252-7, como suplente;

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

1- Membro da Comunidade - Beneficiário 1: Claudemir Pereira Redhed , portador da cédula de identidade nº 43.238.619-1, como titular e Membro Comunidade- Beneficiário 1: Cleide de Moraes Redhed, portadora da cédula de identidade nº 40.960.398-7, como suplente;

2- Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Joaquim Clementino Netto , portador da cédula de identidade nº 8 . 494 . 702 , como titular e Membro da Comunidade- Beneficiário 2: Francielle Cardoso de Andrade , portadora da cédula de identidade nº 36 . 511 . 957 - X, como suplente.

3- Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Juvenal Pereira de Moraes, portador da cédula de identidade nº 22.392.766, como titular e Membro da Comunidade- Beneficiário 3: Angela Maria G. De Moraes, portadora da cédula de identidade nº 30.512.321-x, como suplente;

4- Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Maria Inez Amorim, portadora da cédula de identidade nº 13.472.429-X, como titular e Membro da Comunidade-Beneficiário 4: André Pires de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 49.576.159, como suplente;

5- Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Domingos de Alcantara R. Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 27.464.823-4, como titular e Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Thiago Teixeira Cardoso, portador do cadastro pessoa física nº 401.414.958-71, como suplente;

6- Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Gessadreila Valentin C. Pokorski, portadora do cadastro pessoa física nº 276.121.118-96, como titular e Membro da Comunidade- Beneficiário 6: Edward Piotr Pokorski, portador do cadastro pessoa física nº 801.041.719-01, como suplente;

b) Por representante indicado por associações / cooperativas de atuação comprovada no território da UC:

1- Pela Associação dos Agricultores Familiares de Cajati (AAGFAM): Claudemir Claro da Costa, portador da cédula de identidade nº 14.207.221-7, como titular e Karen Letícia Meireles, portadora da cédula de identidade nº 56.586.736-2 como suplente;

c) Por representante indicado por sindicato de trabalhadores de atuação comprovada no território da UC:

1- Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cajati – STR Cajati: Adilson Vieira Alves, portador da cédula de identidade nº 11.239.489-9, como titular e Vicente Pedro de Moura, portador da cédula de identidade nº 13.213.142-0, como suplente;

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Artigo 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS de Lavras, Airton Vieira, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 025, de 07 de abril de 2009.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo